



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PÉROLA-PR

Rua Bernardino de Campos nº 750-Centro Fone 44-36361944

RESOLUÇÃO 22/2019

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Protocolo de atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pérola – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 2314 de 30 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar e publicar o Protocolo de atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pérola, 13 de dezembro de 2019.

Meirieli Cristina Mazini Azedo

Presidente do CMDCA